**ATA DA 111ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022.**

Aos 17 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL**, por meio de videoconferência. Sob a **presidência** de Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti**,** com os **conselheiros**: Paula Regina Vieira Zacarias, Cylleide de Lima Barros, Alexandre Henrique Pereira e Silva, Hanah Maria Torres de Melo, Josemée Gomes de Lima, Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante, Vivaldo Ferreira Chagas Júnior, Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, e o **assessor especial, secretário *ad hoc* deste conselho,** Luiz Alberto Medeiros de Sá. **1. Abertura:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI**, às dezoito horas e quarenta e dois minutos, iniciou a reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** Em virtude de a reunião ser realizada por meio de videoconferência o plenário decidiu pela não execução do Hino Nacional Brasileiro, deixando esta prática para eventos e reuniões solenes. **3. Verificação da pauta:** O presidente **FERNANDO CAVALCANTI** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento, e como não houve nenhuma objeção aprovou a ordem do dia. **4. Discussão e aprovação da Ata da 110ª Reunião Plenária Ordinária.** A ata da 110ª Reunião Plenária Ordinária foi aprovada pela deliberação plenária DPOAL Nº 0111-01/2022 com 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 01 (uma) ausência. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1 Das Comissões Ordinárias**. A conselheira Josemée Lima informou que a Comissão de Administração e Finanças estava trabalhando nas alterações e sugestões recomendadas pelo CAU/BR acerca do Regimento Interno e que assim que a minuta final estivesse pronta seria enviada para os demais conselheiros para conhecimento e contribuições com intuito de ser enviado para aprovação na próxima reunião plenária. **5.2 Do Presidente.** O presidente Fernando Cavalcanti iniciou sua fala informando que o “falso fiscal do CAU/AL” esteve presente nesta semana na sede do CAU/AL e com isso a polícia foi chamada e encaminhou a pessoa para delegacia para que os procedimentos cabíveis pudessem ser tomados. O caso agora está na justiça por falsidade ideológica. O presidente registrou a justificativa pela ausência das conselheiras Hanah Melo e Leticia Brayner que no momento estão lecionando seus alunos na faculdade. O presidente informou também que esteve reunido com o corpo técnico do CAU/AL e que muitas ações estão sendo feitas pelo Conselho, porém algumas sem muita visibilidade da classe e sociedade. Dessa forma, atendendo também um pedido da assessoria de comunicação, solicitou dos demais conselheiros que divulgassem sempre às ações do Conselho, principalmente para que a sociedade saiba da importância de se ter um arquiteto presente em todos os municípios e em todas as obras, realizando projetos de arquitetura. Em relação ao Edital de ATHIS em Arapiraca o presidente informou que as inscrições aconteceram na semana passada e que houve sete inscritos. A comissão julgadora se reunirá na próxima semana para avaliar os currículos apresentados e posterior divulgação do resultado da classificação. O presidente ressaltou que as inscrições foram feitas em Arapiraca durante fiscalização na cidade e região, como Água Branca, onde denúncias foram averiguadas. Finalizando seu informes o presidente informou, dando ênfase aos membros da CEP, que nos dias 9 e 10 de maio, está sendo articulado um seminário em conjunto com a CPP-CAU/BR e a CPUA-CAU/BR, que vai tratar em grande parte da questão do afundamento dos bairros em Maceió, e convidou a todos conselheiros a fazerem parte da organização do evento. **6. Ordem do dia:** **6.1. Analisar e deliberar o relatório, voto fundamentado e dosimetria de sanção ética-disciplinar da CED/AL referente ao processo ético-disciplinar protocolo SICCAU 1320981/2021; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/AL).** O assessor da CED-CAU/AL, Diretor Geral Norlan Dowell apresentou o relatório, a pedido do Conselheiro Relator, Alexandre Henrique. Após a apresentação e com todas as dúvidas dirimidas, foi aprovado o relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina - CED/AL, pela não aplicação de sanção, referente ao processo Ético-Disciplinar n° 1320981/2021. A deliberação plenária DPOAL Nº 0111-02/2022 é aprovada com 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e 01 (uma) ausência. Logo após a aprovação a conselheira Hanah Melo adentrou a reunião. **6.2. Analisar e deliberar o relatório, voto fundamentado e dosimetria de sanção ética-disciplinar da CED/AL referente ao processo ético-disciplinar protocolo SICCAU 1338796/2021; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/AL)**. O assessor da CED-CAU/AL, Diretor Geral Norlan Dowell, informou que esse processo é advindo da CEP-CAU/AL e em ato contínuo apresentou o relatório, a pedido do Conselheiro Relator, Alexandre Henrique. Após a apresentação e com todas as dúvidas dirimidas, foi aprovado o relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina - CED/AL, pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA PÚBLICA conforme Art. 62 da Resolução 143 do CAU/BR respaldado pelo Art. 19 da Lei Federal 12.378/2010, referente ao processo Ético-Disciplinar n° 1338796/2021. A deliberação plenária DPOAL Nº 0111-03/2022 é aprovada com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **6.3. Analisar e deliberar o relatório, voto fundamentado e dosimetria de sanção ética-disciplinar da CED/AL referente ao processo ético-disciplinar protocolo SICCAU 1338756/2021; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/AL)**. O assessor da CED-CAU/AL, Diretor Geral Norlan Dowell apresentou o relatório, a pedido do Conselheiro Relator, Alexandre Henrique. Após a apresentação e com todas as dúvidas dirimidas, foi aprovado o relatório e parecer da Comissão de Ética e Disciplina - CED/AL, pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA PÚBLICA conforme Art. 62 da Resolução 143 do CAU/BR respaldado pelo Art. 19 da Lei Federal 12.378/2010, referente ao processo Ético-Disciplinar n° 1338756/2021. A deliberação plenária DPOAL Nº 0111-04/2022 é aprovada com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **7. Encerramento:** Tendo os pontos de pauta sido devidamente discutidos e deliberados, a palavra ficou livre aos Conselheiros. O presidente aproveitou o momento para parabenizar a conselheira Josemée Lima pelo artigo publicado na semana passada sobre os bairros afetados pela mineração de sal-gema, ressaltando a importância de se ter uma arquiteta discutindo um grande problema urbano no Brasil. A conselheira Josemée Lima agradeceu as palavras do presidente, mas salientou que foi um trabalho construído com várias mãos. A conselheira aproveitou o ensejo para comunicar que a CTEG-CAU/BR solicitou aos CAU/UF através de suas CED, tendo em vista que a CED-CAU/BR está revendo seus normativos, assim como o código de ética, que se pronunciassem para que no novo código de ética fosse contemplado e criminalizado questões acerca de discriminação de raça, sexo, gênero, religião etc. O conselheiro Vivaldo Chagas, que lecionou ética na profissão por muito tempo, acredita que seria muito importante essa atualização no código de ética, sendo uma discussão tão importante na sociedade. O conselheiro Alexandre Henrique acredita ser uma discussão pertinente e que será mais bem discutida no futuro, e que o código de ética poderia informar e direcionar para leis específicas relacionadas ao caso, porém não consegue enxergar como função do CAU punir um profissional por um ato discriminatório. O presidente Fernando pontuou que já consta no código de ética que um arquiteto deve ter respeito pelo colega de profissão, independente de qual o motivo, sendo passivo de abertura de processo ético contra o infrator. O presidente **FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**, às 20 horas e 12 minutos do dia 17 de março de 2022, encerrou a 111ª Plenária Ordinária do CAU/AL, agradecendo a paciência e desejou a todos uma boa noite.

**FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI**

Presidente do CAU/AL

**LUIZ ALBERTO MEDEIROS DE SÁ**

Assessor Especial do CAU/AL